



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br //

Parecer n.º 010/CFO/2015

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REUNIRAM-SE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015 PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DA PREFEITA MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI.

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - EXERCÍCIO DE 2014, GESTÃO DA PREFEITA MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI.

Após analisar o **Parecer Prévio n.º 42/2015**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e **CONSIDERANDO**, que as citações que foram levantadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas foram sanadas pela justificativa da Prefeita, e **CONSIDERANDO TAMBÉM**, a decisão do Tribunal de Contas através do Parecer Prévio nº 42/2015, a Comissão **DECIDE**, emitir o **PARECER FAVORÁVEL, APROVANDO** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Castanheira referente o **Exercício de 2014**. Ademais a Comissão determina ao Executivo Municipal as seguintes medidas a serem tomadas:

1. Cumpra rigorosamente os percentuais fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal;
2. Realize as Audiências Públicas conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Disponibilize no Portal do Município as informações em tempo real sobre a execução orçamentária e financeira do Município, conforme determina a Lei Complementar nº 131/2009.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Castanheira - MT, em 16 de outubro de 2015.

LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Parecer n.º 010/CFO/2015

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Relator da Comissão

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Membro da Comissão